



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
REGIONAL JATAÍ**

NORMAS COMPLEMENTARES PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO DA REGIONAL JATAÍ/UFG, CONFORME PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO EDITAL n° 45/2015, PUBLICADO NO DOU EM 17/07/2015.

A Direção da Regional Jataí da Universidade Federal de Goiás, no uso de suas atribuições regimentais, torna público, de acordo com a **Prorrogação das Inscrições, publicada no Diário Oficial da União de 17/07/2015, seção 3, página 55**, referente ao Edital N° 45/2015, **divulgado no Diário Oficial da União de 06/07/2015 seção 3, páginas 57, 58 e 59**, as normas complementares para o processo seletivo simplificado, para contratação de professor substituto, nos termos da Lei n° 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pelas Leis n° 9.849, de 26/12/1999, e 10.667, de 14/05/2003, da Resolução do CEPEC n° 373 de 02/03/1994.

I. DO CONCURSO:

Curso/Área	Processo	Vagas	Classe	Regime de Trabalho	Formação exigida
Educação Física/Espor- tes Coletivos	23070.008040/2015-22	01	Auxiliar/ Graduado	40 horas	Graduação em Educação Física

II. DA INSCRIÇÃO:

1. Período: **06/07/2015 a 31/07/2015**
2. Local: Regional Jataí/UFG – Coordenação de Recursos Humanos – Casarão/Térreo, Rua Riachuelo, nº. 1530 - Setor Samuel Graham. Cx. Postal 03 - CEP 75804-020 Jataí-GO; Tel.: (64) 3606- 8102 – Fax: (64) 3606-8103;
3. Horário: das 08:00 h às 11:00 e 13:30 h às 17:00 horas;
4. O valor da taxa de inscrição será de R\$ 45,00 (quarenta cinco reais);
5. O pagamento deverá ser feito mediante guia de recolhimento da união (GRU), obtida na na **Coordenação de Recursos Humanos da Regional Jataí - Casarão/Térreo.**
6. Documentos exigidos:
 - 6.1 - Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição;
 - 6.2 - Cópia da Carteira de identidade ou equivalente;
 - 6.3 - Cópia do CPF;
 - 6.4 - Cópia do Diploma e Histórico;
 - 6.5 - Prova de quitação com o serviço militar, quando for o caso;
 - 6.6 - Cópia do Título eleitoral e prova de atualização com a Justiça Eleitoral;

- 6.7 - *Curriculum Vitae* atualizado, apresentado na *Plataforma Lattes*, devidamente comprovado;
- 6.8 - Requerimento de inscrição e declaração de acatamento às normas do Concurso;
- 6.9 - Não será aceita inscrição de candidato que ocupe cargo efetivo das carreiras do Magistério, de que tratam a Lei nº 7.596, de 10/4/1987, e o Decreto nº 94.664, de 23/7/1987, ou que tenha sido contratado como professor substituto, nos termos da Lei nº 8.745/1993, com redação dada pela Lei nº 11784/2008, nos últimos 24 (vinte e quatro) meses;
- 6.10 – Será aceita inscrição por procuração, com finalidade específica para a inscrição no concurso e assinatura reconhecida em cartório.

III. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

A divulgação da relação das inscrições homologadas será publicada no site da Regional Jataí (www.jatai.ufg.br) até às **17:00 horas do dia 03/08/15**.

O prazo para recurso será de 24 (vinte e quatro) horas após a publicação das inscrições homologadas.

IV. DA REALIZAÇÃO DO CONCURSO:

O concurso será realizado na Regional Jataí/UFG, de acordo com o seguinte calendário:

1. EDUCAÇÃO FÍSICA

A) Área: Esportes Coletivos

Dia 05/08/2015, às 08:00 horas, sorteio do ponto para a prova didática, no Núcleo de Práticas Corporais (NPC) – Unidade Jatobá – Rodovia BR 364, KM 192, Parque Industrial, nº. 3.800, CEP: 75.801-615 - Jataí – GO.

Dia 06/08/2015, às 08:00 horas, prova didática, no Núcleo de Práticas Corporais (NPC) - Unidade Jatobá – Rodovia BR 364, KM 192, Parque Industrial, nº. 3.800, CEP: 75.801-615 - Jataí – GO.

PONTOS:

1. Metodologia do ensino dos esportes coletivos;
2. Ensino dos esportes coletivos na educação física escolar;
3. Especialização precoce e competição no esporte;
4. Ensino do basquetebol na perspectiva escolar, na perspectiva da saúde e na perspectiva do alto rendimento;
5. Ensino do handebol na perspectiva escolar, na perspectiva da saúde e na perspectiva do alto rendimento;
6. Pesquisa, ensino e extensão: possibilidades por meio do esporte;
7. Sociologia crítica do esporte;
8. Esporte espetáculo produzido pela mídia: formação ou deformação do espectador;
9. Objetivos do ensino do esporte escolar nos diferentes níveis de ensino;
10. Teorias pedagógicas da educação física e do esporte: aproximações e distanciamentos entre as propostas metodológicas.

V. DA CLASSIFICAÇÃO:

1. A prova de didática terá duração de cinquenta (50) minutos. Deverá ser feito o sorteio da ordem de apresentação da prova didática;
2. Cada membro da Comissão Examinadora atribuirá ao candidato uma nota, variável de zero (0) a dez (10) pontos, em seguida será obtida a média aritmética das mesmas;
3. Será considerado aprovado o candidato que obtiver média igual ou superior a sete (7) pontos.
4. Em caso de empate entre os candidatos, o desempate ocorrerá após análise do *Curriculum Vitae*;

VI. DA ADMISSÃO:

1. O ato da admissão, mediante contratação, obedecerá a ordem de classificação dos aprovados/classificados;
2. A contratação para o preenchimento das vagas estipuladas, será feita através de contrato, por ato da Universidade Federal de Goiás, mediante solicitação da Regional Jataí/UFG;

VII. DISPOSIÇÕES FINAIS:

1. Os contratos terão vigência a partir da publicação da portaria de contratação no Diário Oficial da União, com possibilidade de prorrogação até o limite de 24 (vinte e quatro) meses.
2. A Comissão Examinadora divulgará o dia, a hora e o local em que será proclamado o resultado final do julgamento do Processo Seletivo.
3. Nas 24 (vinte e quatro) horas seguintes ao encerramento da proclamação do resultado, os candidatos poderão interpor recursos, cabendo a Comissão Examinadora recebê-los, instruí-los e encaminhá-los ao Conselho Diretor para apreciação.

Jataí, 17 de julho de 2015.



Prof. Dr. Danival Vieira de Freitas
Diretor em Exercício da REJ-UFG
conforme Portaria nº105/2015